



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



Lei nº 728/2024.

***DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA MUNICIPAL
“TUB 379” LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO
MUNICIPIO DE TURIUBA.***

*Rubens Fernando de Souza, Prefeito Municipal de
Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.*

*Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art.- 1º Fica denominado José Bento Farias a Estrada
Municipal “TUB-379” localizada no Bairro Santa Barbara, no Município de
Turiuba.*

*Parágrafo Único.- A denominação acima corresponde
a numeração atribuída com base em dados fornecido pelo IBGE, coletados no
ano de 1.967, revisto em Fevereiro de 1979 e liberado em 1.988, arquivado nesta
municipalidade .*

*Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Turiuba, 20 de agosto de 2024.

*Rubens Fernando de Souza
Prefeito Municipal*

*Publicado no Diário Oficial do Município, e por
afixação em lugar público e de costume, registrado nesta Secretaria na data
supra.*

*Angelica Aparecida Teixeira de Souza
Secretaria*

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Fone: (18) 3696-1263 - site: www.turiuba.sp.gov.br - e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br